**Orientação aos Entes Federados (Estados e Municípios) sobre como construir a base de parcerias a ser enviada ao Mapa das OSCs**

**1) Por que enviar a base de dados da parceria do estado/município com OSCs para o Mapa das Organizações da Sociedade Civil?**

O Mapa das OSCs é um sistema criado com o intuito de ser um grande repositório de dados sobre as OSCs atuantes no Brasil, servindo como a principal ferramenta para o fácil acesso de informações sobre estas entidades no país.

Neste contexto, um dos principais objetivos do Mapa é dar maior transparência sobre a utilização de recursos públicos empregados por meio de parcerias firmadas entre OSCs e os governos federal, estaduais e municipais. Atualmente o Mapa apresenta informações de mais de uma dezena de bases de dados do governo federal. E com o intuito de abranger todas as esferas da administração pública, o Mapa disponibiliza a governos estaduais e municipais, meios para o envio de seus dados para serem integrados ao sistema, e que assim possam estar facilmente acessíveis ao público interessado, principalmente das localidades dos governos em questão. O Mapa também busca auxiliar os governos estaduais e municipais a atender o previsto na Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

Se houver dúvidas, entre em contato com [mapaosc@ipea.gov.br](mailto:mapaosc@ipea.gov.br).

**2) Quais são os dados que devo enviar?**

O Mapa disponibiliza meios para o envio de dados sobre as parcerias entre OSCs e os governos estaduais e municipais. Entre estes dados há alguns que devem ser obrigatoriamente enviados, que vamos chamar de “Campos obrigatórios”, e há outros que apesar de não ser obrigatórios, são desejáveis, chamados de “Campos desejáveis”. Além destes campos obrigatórios e desejáveis, quaisquer outros campos que eventualmente estejam disponíveis serão muito bem-vindos, uma vez que possibilita que o Mapa tenha um conjunto de informações mais amplo e detalhado sobre as OSCs.

Abaixo segue a lista de “Campos obrigatórios” e “Campos desejáveis”, contendo a descrição, a nomenclatura do campo e tipo de dado. Para ser validado e ser integrado no Mapa, os dados devem ser seguir a nomenclatura e o tipo de dado informado. A formatação aceita de cada tipo de dado vem a seguir da lista dos campos.

Caso o conjunto de dados enviados não estejam todos os campos obrigatórios presentes, ou então com algum desses campos em branco ou com nomenclatura errada ou com formato desconforme o solicitado, todo o conjunto de dados não será aceito, sendo os dados descartados. Para os campos desejáveis, aqueles que estiverem em branco ou que não seguirem a nomenclatura e o tipo de dado informado, não serão integrados de imediato ao Mapa.

Observamos que o termo “proponente”, presente nos campos solicitados, deve ser entendido como a OSC com a qual o governo celebra a parceria.

**CAMPOS OBRIGATÓRIOS**

**1. Número da parceria**

**Descrição:** Campo que utilizado para a identificação da parceria assinada. Podem ser conhecidas por terminologias distintas, como “número de empenho”, “número do processo” ou “transferência”. O importante é que o campo contenha um código que identifique unicamente a parceria, mesmo que seja o valor de apenas uma de suas parcelas pagas (neste caso, o número deve se repetir em outras parcelas pagas para a mesma parceria).

**Nomenclatura do campo:** numero\_parceria

**Tipo de dado:** Texto

**2. CNPJ do proponente**

**Descrição:** CNPJ da OSC proponente. Este será o dado utilizado para fazer a integração com outros dados no Mapa.

**Nomenclatura do campo:** cnpj\_proponente

**Tipo de dado:** CNPJ

**3. Data de início**

**Descrição:** Data em que a parceria foi assinada (ou publicada). Desejamos aqui saber quando a parceria foi iniciada.

**Nomenclatura do campo:** data\_inicio

**Tipo de dado:** Data

**4. Data de conclusão**

**Descrição:** Data oficialmente prevista de conclusão da parceria.

**Nomenclatura do campo:** data\_conclusao

**Tipo de dado:** Data

**5. Situação da parceria**

**Descrição:** Campo informando o status da parceria: se está em execução, foi finalizada, foi cancelada, está suspensa etc. Embora possamos saber a data de início e conclusão, é usual que as bases apresentem também outras etapas do processo, como as referentes à análise da prestação de contas por parte das OSCs.

**Nomenclatura do campo:** situacao\_parceria

**Tipo de dado:** Texto

**6. Tipo de parceria**

**Descrição:** Campo que se refere o instrumento de parceria estabelecido entre o governo e a OSC. Este dado pode variar, dependendo da finalidade da parceria, da natureza da OSC e da legislação de referência. Entre as possibilidades avistadas estão: “Convênio”, “Termo de parceria”, “Contrato de gestão”, “Termo de fomento”, “Termo de colaboração”, “Acordo de cooperação”, entre outros.

**Nomenclatura do campo:** tipo\_parceria

**Tipo de dado:** Texto

**7. Valor total**

**Descrição:** Valor total aprovado para a parceria.

**Nomenclatura do campo:** valor\_total

**Tipo de dado:** Valor monetário

**8. Valor pago**

**Descrição:** Valor desembolsado para a execução da parceria, acumulado até a data da extração da base de dados.

**Nomenclatura do campo:** valor\_pago

**Tipo de dado:** Valor monetário

**CAMPOS DESEJÁVEIS**

**1. Órgão concedente**

**Descrição:** Nome do órgão público estadual ou municipal responsável por realizar a parceria com a OSC. Preferível ser o nome não for abreviado do órgão. Este dado pode ser encontrado sendo utilizado com outras terminologias como: “Concedente”, “Unidade”, “Unidade Gestora”, “Órgão”, entre outros.

**Nomenclatura do campo:** orgao\_concedente

**Tipo de dado:** Texto

**2. Razão social do proponente**

**Descrição:** Razão social da OSC proponente.

**Nomenclatura do campo:** razao\_social\_proponente

**Tipo de dado:** Texto

**3. Nome fantasia do proponente**

**Descrição:** Nome fantasia da OSC proponente.

**Nomenclatura do campo:** nome\_fantasia\_proponente

**Tipo de dado:** Texto

**4. Município do proponente**

**Descrição:** Município ou código do IBGE do município em que está sediada e OSC proponente.

**Nomenclatura do campo:** municipio\_proponente

**Tipo de dado:** Texto

**5. Endereço do proponente**

**Descrição:** Endereço em que está sediada a OSC proponente. Preferencialmente, use no formato, a seguinte ordem: logradouro, número, bairro, cidade, UF ou nome do estado e CEP.

**Nomenclatura do campo:** endereco\_proponente

**Tipo de dado:** Texto

**6. Objeto da parceria**

**Descrição:** Pequeno texto contendo os objetivos ou razões para a celebração da parceria. As terminologias adotadas também podem ser “Elemento de Despesa”, “Objeto Resumido” e “Justificativa”.

**Nomenclatura do campo:** objeto\_parceria

**Tipo de dado:** Texto

**FORMATAÇÃO DOS TIPOS DE DADOS**

**1. Texto**

**Formatação:** Não é exigido uma formatação específica para este tipo de dado, podendo assim ser qualquer conjunto de caracteres.

**2. Data**

**Formatação:** Os dados com este tipo devem obedecer às seguintes regras:

* Seguir a ordem: dia, mês e ano.
* Utilizar como separador das informações: - (traço) ou / (barra) ou .(ponto).
* As informações de dia e mês devem conter 1 ou 2 dígitos.
* A informação de ano deve conter 4 dígitos.
* Deve ser uma data válida.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

01/01/2010: Válido

01-01-2010: Válido

01.01.2010: Válido

31/01/2010: Válido

32/01/2010: Inválido

01/1/2001: Válido

01/1/01: Inválido

29/02/2000: Válido

28/02/2001: Válido

29/02/2001: Inválido

30/04/2015: Válido

31/04/2015: Inválido

31/05/2015: Válido

01/12/2016: Válido

01/13/2016: Inválido

**3. Valor monetário**

**Formatação:** Os dados deste tipo devem seguir as seguintes regras:

* Poderá conter somente números, representando a parte de número inteiro do valor.
* Havendo separação do valor fracionado, deve ser utilizado a , (vírgula) ou . (ponto).
* Caso a separação do valor fracionado seja realizado com , (vírgula), o valor fracionado deve conter dois dígitos.
* Caso a separação do valor fracionado seja realizado com ponto, não é necessário conter o valor fracionado, que neste caso será identificado como 0 (zero). Caso haja o valor fracionado, este poderá ter um ou dois dígitos.
* Caso haja separação das classes numéricas, deverá ser utilizado . (ponto).
* Caso haja separação de classes numéricas, as classes deverão ter três dígitos, com exceção da classe numérica mais significativa, que poderá ter de um a três dígitos.
* Caso haja separação de classes numéricas, a separação do valor fracionário, a separação do valor fracionado não poderá ser com . (ponto).
* Caso haja o símbolo monetário, este deverá vir antes de qualquer número, podendo ser os seguintes conjunto de caracteres: R$, r$ ou $.
* Entre o símbolo monetário e o valor poderá haver ou não um ou mais espaços.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

115800: Valido

115800,5c0: Invalido

115asd800,50: Invalido

2,50: Valido

R$ 115800,50: Valido

R$ 115800,500: Invalido

R$ 1250835: Valido

R$1250835: Valido

$1250835: Valido

1250835: Valido

1.250.835: Valido

1.250.83: Invalido

1250.83: Valido

1250.83,50: Invalido

r$ 1250.830,50: Valido

Rr$ 1250.830: Invalido

R$ 1250.830: Valido

R$ 250500.50: Valido

$250500.50: Valido

250500.50: Valido

250500.0: Valido

250500.: Valido

250500.500: Valido

250.500.500: Valido

250.500.50: Invalido

**4. CNPJ**

**Formatação:** Campos com este tipo devem seguir as seguintes regras:

* Conter os 12 ou 14 números, sem ou com o dígito verificador respectivamente, seguindo as seguintes regras.
* Podem ou não conter somente separadores entre os números.
* Caso haja separadores, utilizar para isto: - (traço) ou / (barra) ou .(ponto).
* Caso haja separadores, estes devem ser utilizados somente após o segundo e o quinto número da raiz, na separação do sufixo (após o oitavo número) e na separação do dígito verificador (após o décimo segundo número). Estes separados podem esta em todas ou somente em algumas destas posições.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

21217132000140: Valido

21.217.132/0001-40: Valido

13165094000109: Valido

131650940001: Valido

08578667000188: Valido

085786670001-88: Valido

80416345000160: Valido

80.416.345.0001-60: Valido

66252213000119: Valido

662522130001-19: Valido

73309512000108: Valido

73309512/0001-08: Valido

18844476000174: Valido

18.844.476-000174: Valido

18.844.476-000174asda: Invalido

asdas18844476000174: Invalido

18.844.476-00017400: Invalido

1884447600017400: Invalido

00018.844.476-000174: Invalido

00018844476000174: Invalido

**3. Como escolher meu formato de arquivo?**

Os arquivos enviados para o Mapa das OSCs devem ser enviados em dois formatos CSV ou JSON, sendo que em ambos devem estar codificados como UTF-8. A seguir está a descrição de cada formato e a formatação exigida pela Mapa.

**CSV**

**Descrição:** O formato CSV (Comma Separated Values) é um dos formatos mais utilizados para a troca de dados entre duas bases. Sua utilização tão abrangente se deve ao fato de poder ser lido, editado e gerado a partir tanto de bases de dados no formato SQL quanto de arquivos do Excel. A principal característica do formato é o fato de ser formado imitando uma tabela, com um cabeçalho contendo o nome das colunas, seguido de uma tripa de dados de um registro a cada linha. Como o nome já indica cada par de valores, tanto no cabeçalho quanto nas colunas seguintes, normalmente é separado por , (vírgulas) ou ; (pontos e vírgulas), com os valores podendo ser agrupados por algum outro carácter, como ‘ (apóstrofo) ou “ (aspas).

**Formatação:** Para enviar os dados ao Mapa, o arquivo CSV deve utilizar como separador das colunas, o ; (ponto e vírgula). Sendo que nos valores pode ou não ser utilizado o carácter para fazer o agrupamento dos dados, devendo ser utilizado para isto ‘ (apóstrofo) ou “ (aspas).

**JSON**

**Descrição:** O formato JSON (JavaScript Object Notation) é um formato utilizado para fazer a integração de dados que apresenta cada elemento como um objeto com diversos atributos. Sua utilização vem crescendo bastante ao longo do tempo, em especial por sua simplicidade e fácil compreensão. Uma outra vantagem é que este formato é mais leve que outros formatos populares como o XML.

**Formatação:** Para envio de dados para o Mapa neste formato, a formatação do arquivo JSON deve ser seguir uma das seguintes regras, seguindo a linguagem utilizada para este formato:

* Ser objeto contendo um atributo com nome "parcerias", sendo este um array de objetos com as parcerias.
* Ser um array de objetos com as parcerias.

Atualmente, o envio dos dados deve ser realizado por meio do e-mail: [mapaosc@ipea.gov.br](mailto:mapaosc@ipea.gov.br). Nossa previsão é que em setembro de 2017 disponibilizaremos um módulo dentro do Mapa das OSC, para que os arquivos possam ser enviados diretamente via o site.

**Estimulamos que sejam desenvolvidos webservices para consumo automático dos dados pelo Mapa.** Isso facilitará o processo de atualização e reduzirá a chance de erros. Se houver dúvidas, entre em contato conosco.